



## **ATA**

## ATA SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE ÁREA E SUBPROJETO – PIBID e PRP/IFPR 2022-24

O Colegiado de Curso de Pedagogia, em reunião realizada no dia 22/06/2022, depois de analisar o subprojeto de Alfabetização para o PIBID e de Pedagogia para Residência Pedagógica apresentado pelos professores Aline Fabiane Barbieri e Felipe Augusto Fernandes Borges, considera que a proposta atende ao disposto no Edital CAPES n. 23/2022 -Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e ao Edital CAPES n. 24/2022 - Programa Residência Pedagógica (PRP). Além disso, os projetos apresentam propostas que possuem aderência à área de formação dos professores e às demandas da Educação Básica. Os projetos apresentam articulação com os propósitos de formação do egresso previstos nos documentos oficiais, nas políticas institucionais e seguiram as orientações das coordenações institucionais do PIBID e do PRP- 2022 da instituição. As propostas apresentadas demonstram, ainda, síntese das ações voltadas à formação dos estudantes e à melhoria do ensino que serão realizadas tanto nas escolas quanto na universidade. Ressalta-se, também, que os professores selecionados como Coordenadores de Área e Professor Orientador possuem perfis que atendem às exigências do Edital CAPES n. 23/2022 e Portaria CAPES n. 83/2022 e Edital n. 24/2022 - PRP e Portaria CAPES n 82/2022. Informa-se de que o processo de seleção para Coordenadora de Área do Subprojeto de Alfabetização e de Professor Orientador do Subprojeto de Pedagogia obedeceu aos seguintes critérios e fluxos: escolha do docente pelo colegiado, aceite do docente, elaboração dos subprojetos e vinculação com a área. Informa-se ainda que os demais candidatos Leila Cleuri Pryjma (PIBID) e Tânia Regina Rossetto (PRP) compõem cadastro reserva ou estão inclusas como Coordenadora de Área e Professora Orientadora voluntárias. Os candidatos estão cientes de que irão assumir a Coordenação de Área na condição da aprovação do projeto institucional e dos subprojetos do Curso de Pedagogia/Campus Pitanga.

Aline Fabiane Barbieri

Arthur Rovida de Oliveira

Celso Fernando Claro de Oliveira

Felipe Augusto Fernandes Borges

Gustavo Leoni Bordin

Leila Cleuri Pryjma

Lucas Emanoel Lenartovicz

Marcio Miguel de Aguiar

Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi

Mariana Costa do Nascimento





Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES**, **Servidor Docente**, em 22/06/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI**, **Servidor Docente**, em 22/06/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO FERNANDO CLARO DE OLIVEIRA**, **Servidor Docente**, em 22/06/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIA SANDREANA SALVADOR DA SILVA LIZZI, Servidor Docente, em 22/06/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS EMANOEL LENARTOVICZ**, **Servidor Docente**, em 22/06/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARIANA COSTA DO NASCIMENTO, Servidor Docente, em 22/06/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR ROVIDA DE OLIVEIRA**, **Servidor Docente**, em 22/06/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MIGUEL DE AGUIAR**, **Servidor Docente**, em 22/06/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEONI BORDIN**, **Servidor Docente**, em 23/06/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1809496** e o código CRC **4F221B8A**.

Referência: Processo nº 23411.016789/2020-36

SEI nº 1809496

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/CC/IFPR/PITANGA-CC/PITANGA Rua José de Alencar, 1.080, Pitanga - PR | CEP CEP 85460-000 - Brasil